

Frederico Westphalen, 31 de dezembro de 2016.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, pelo presente temos a grata satisfação de apresentar a V.S. o Balanço Geral da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen RS, relativo ao Exercício de 2015, acompanhado da presente exposição que visa demonstrar a situação Econômico-Financeira do Município, bem como conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento anual de 2016, na forma da Resolução 544/2000 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

## **1.0 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

### **1.1 ORÇAMENTO**

A Lei Orçamentária Anual n.º 4.282 de 17 de Dezembro de 2015, estimou a RECEITA do Município em R\$ 83.883.000,00 e fixou a DESPESA em R\$ 83.883.000,00.

No entanto, com a abertura de Créditos Adicionais, no decorrer do Exercício estes valores foram alterados como demonstramos no quadro abaixo:

|                           |     |               |
|---------------------------|-----|---------------|
| DESPESA FIXADA            | R\$ | 83.883.000,00 |
| CRÉDITOS SUPLEMENTARES    | R\$ | 22.781.633,70 |
| (-)REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | R\$ | 13.046.314,10 |
| CRÉDITOS ESPECIAIS        | R\$ | 4.483.675,00  |
|                           |     | -----         |
| DESPESA AUTORIZADA        | R\$ | 98.101.994,60 |

### **1.2 CRÉDITOS ADICIONAIS**

No Exercício considerado, foram autorizados Créditos Adicionais, que somados perfazem um montante de R\$ 32.999.955,04 dos quais foram utilizados para a cobertura dos mesmos os recursos abaixo discriminados, de acordo com o Art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17 de Março de 1964.

|                        |     |               |
|------------------------|-----|---------------|
| AUXÍLIOS               | R\$ | 3.112.452,77  |
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | R\$ | 7.769.898,99  |
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES   | R\$ | 13.046.314,10 |

|                      |            |                      |
|----------------------|------------|----------------------|
| SUPERÁVIT FINANCEIRO | R\$        | 976.640,99           |
| REABERTURA           | R\$        | 1.259.942,13         |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO  | R\$        | 1.100.059,72         |
| <b>TOTAL</b>         | <b>R\$</b> | <b>27.265.308,70</b> |

### 1.3 - ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R\$ 76.111.557,65 verificando-se assim uma arrecadação a maior em relação a estimativa no valor de R\$ 1.251.557,65.

O comportamento da Execução Orçamentária no Exercício considerado traduz-se no quadro abaixo:

| DESCRIÇÃO                               | ORÇADA                | REALIZADA             | DIFERENÇA             |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>               | <b>81.066.199,94</b>  | <b>84.904.559,38</b>  | <b>3.838.359,44</b>   |
| Receitas Tributárias                    | 9.353.000,00          | 9.847.089,33          | 494.089,33            |
| Receitas de Contribuições               | 5.152.000,00          | 5.489.941,82          | 337.941,82            |
| Receitas Patrimoniais                   | 7.348.000,00          | 10.669.172,64         | 3.321.172,64          |
| Receitas de Serviços                    | 150.242,94            | 402.488,50            | 252.245,56            |
| Receitas Transf. Correntes              | 57.773.865,00         | 56.789.440,64         | (984.424,36)          |
| Outras Receitas Correntes               | 1.289.092,00          | 1.706.426,45          | 417.334,45            |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>              | <b>4.070.000,00</b>   | <b>2.556.716,58</b>   | <b>(1.513.283,42)</b> |
| Operações de Crédito                    | 2.000.000,00          | 734.171,52            | (1.265.828,48)        |
| Alienação de Bens                       | 70.000,00             | 0,00                  | 0,00                  |
| Amortização Empréstimos                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Transferência de Capital                | 2.000.000,00          | 1.792.961,49          | (207.038,51)          |
| <b>RECEITAS COR. INTRAORÇAMENTÁRIAS</b> | <b>6.354.000,00</b>   | <b>6.273.680,92</b>   | <b>(80.319,08)</b>    |
| Receita de contrib. Intraorç.           | 6.354.000,00          | 6.273.680,92          | (80.319,08)           |
| Outras Receitas Intraorç.               | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>DEDUÇÕES</b>                         | <b>(7.607.199,94)</b> | <b>(8.466.775,99)</b> | <b>(859.576,05)</b>   |
| Dedução Receita Corrente                | (7.607.199,94)        | (8.466.775,99)        | (859.576,05)          |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>83.883.000,00</b>  | <b>85.268.180,89</b>  | <b>1.385.180,89</b>   |

As Transferências da União e do Estado atingiram um montante de R\$ 56.789.440,64 em Transferências Correntes e R\$ 1.792.961,49 em Transferências de Capital, perfazendo um total de R\$ 58.582.402,13 que representam 68,00% da Receita total arrecadada.

O comportamento da Receita Realizada nos últimos três exercícios onde se distinguem as Receitas Próprias das receitas de Transferências foi o seguinte:

| <b>EXERCÍCIO</b> | <b>PRÓPRIAS</b> | <b>TRANSFERÊNCIAS</b> | <b>TOTAL</b>  |
|------------------|-----------------|-----------------------|---------------|
| 2014             | 18.193.930,96   | 51.113.646,56         | 69.307.577,52 |
| 2015             | 23.274.318,62   | 52.837.239,03         | 76.111.557,65 |
| 2016             | 26.685.778,76   | 58.582.402,13         | 85.268.180,89 |

#### **1.4 ANÁLISE DA DESPESA**

A Despesa inicialmente autorizada em um montante de R\$ 83.883.000,00 foi alterada conforme os Créditos Adicionais já citados anteriormente para R\$ 98.101.994,60 importância esta que foi utilizada da seguinte forma:

| <b>TÍTULOS</b>             | <b>AUTORIZADA</b>    | <b>REALIZADA</b>     | <b>DIFERENÇA</b>     |
|----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>  | <b>72.063.415,65</b> | <b>66.307.776,01</b> | <b>5.755.639,64</b>  |
| Pessoal Encargos Sociais   | 44.143.930,44        | 43.109.279,04        | 1.034.651,40         |
| Outras Despesas Correntes  | 27.919.485,21        | 23.198.496,97        | 4.720.988,24         |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b> | <b>15.770.486,95</b> | <b>13.456.692,28</b> | <b>2.313.794,67</b>  |
| Investimentos              | 13.948.071,84        | 12.094.777,31        | 1.853.294,53         |
| Inversões Financeiras      | 738.115,11           | 280.000,00           | 458.115,11           |
| Amortização Dívida         | 1.084.300,00         | 1.081.914,97         | 2.385,03             |
| Reserva de Contingência    | 10.268.092,00        | 0,00                 | 10.268.092,00        |
| <b>TOTAL</b>               | <b>98.101.994,60</b> | <b>79.764.468,29</b> | <b>18.337.526,31</b> |

Os dados da receita e da despesa apresentam os valores consolidados do Município.

A maior concentração de dispêndio ocorreu em despesas correntes no valor de R\$ 66.307.776,01 que representam 83,00% do total da despesa realizada.

Com referência a Despesa, justifica-se plenamente a abertura de Créditos Adicionais no exercício, para atender as despesas com obras de infraestrutura que ora se realiza no Município e os serviços colocados à disposição da comunidade, bem como para recepcionar os recursos transferidos da União e do Estado, bem como, a necessidade de diversos ajustes para uma boa gestão devido a escassez de recursos que os Municípios enfrentam.

## 2. GESTÃO FINANCEIRA-ECONÔMICA

### 2.1 BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constitui-se em documento básico para a demonstração da Gestão Financeira desenvolvida ao longo de um período, uma vez que, conjugadas as operações da Receita e da Despesa Orçamentárias, além daquelas que, por sua natureza, independem de autorização da Lei de Meios, com os saldos em espécie no início e final do Exercício.

As operações financeiras se processam conforme o demonstrativo abaixo:

|   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO                              | R\$ 65.380.687,79                   |
| RECEITA REALIZADA ORÇAMENTÁRIA                            | R\$ 85.268.180,89                   |
| TRANSFERENCIA FINANCEIRAS RECEBIDAS<br>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | R\$ 139.550,07<br>R\$ 22.722.745,72 |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 173.511.164,47</b>           |
| DESPESA REALIZADA ORÇAMENTÁRIA                            | R\$ 78.522.733,29                   |
| TRANSFERENCIA FINANCEIRAS CONCEDIDAS                      | R\$ 1.247.766,56                    |
| PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS                            | R\$ 14.682.807,50                   |
| SUB-TOTAL   | R\$ 94.453.307,35                   |
| SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE                             | R\$ 79.057.857,12                   |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 173.511.164,47</b>           |

Os valores reais ao Balanço Financeiro do Fundo Municipal de Previdência estão somados aos valores do Executivo Municipal.

### 2.2 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial tem por finalidade, expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, mostrando a situação dos Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerando as origens e as aplicações dos recursos.

A situação do Patrimônio do Município, segundo este Balanço é a seguinte:

|   |                   |
|---|-------------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                 |                   |
| CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA          | R\$ 12.788.088,47 |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO                  | R\$ 8.315.020,01  |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | R\$ 2.269.925,65  |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS  | R\$ 0,00          |

|  |                          |
|--|--------------------------|
| A CURTO PRAZO  |                          |
| ESTOQUES   | R\$ 450.741,45           |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE                       | R\$ 0,00                 |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>  |                          |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO   | R\$ 1.639.195,45         |
| INVESTIMENTOS  | R\$ 2.337.371,65         |
| IMOBILIZADO (MÓVEIS E IMÓVEIS)   | R\$ 40.630.419,03        |
| INTANGÍVEL   | R\$ 21.992,00            |
|  | -----                    |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>  | <b>R\$ 68.452.753,71</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>  |                          |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | R\$ 6.508.612,52         |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO                                     | R\$ 551.902,63           |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO                                    | R\$ 3.253.848,71         |
| DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO  | R\$ 650.450,96           |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>  |                          |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO | R\$ 399.938,08           |
| FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO INTERNO   | R\$ 3.011.477,92         |
| PROVISÕES A LONGO PRAZO  | R\$ 41.414.335,23        |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>  | <b>R\$ 51.334.363,75</b> |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>  | <b>R\$ 17.423.823,52</b> |
| <b>TOTAL</b>   | <b>R\$ 68.758.187,27</b> |
| <b>ATIVO FINANCEIRO</b>  | <b>R\$ 12.833.825,06</b> |
| <b>ATIVO PERMANENTE</b>  | <b>R\$ 55.618.928,05</b> |
| <b>PASSIVO FINANCEIRO</b>  | <b>R\$ 16.846.678,85</b> |

|                           |            |                      |
|---------------------------|------------|----------------------|
| <b>PASSIVO PERMANENTE</b> | <b>R\$</b> | <b>42.785.945,60</b> |
| <b>SALDO PATRIMONIAL</b>  | <b>R\$</b> | <b>8.820.129,26</b>  |

### 2.3 DÍVIDA PÚBLICA

A Dívida Pública de Longo Prazo que compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídas para atender aos financiamentos de obras e serviços públicos e aquisição de equipamentos e materiais permanentes, montou R\$ 3.563.380,55, previamente autorizadas por lei nos termos da disposição legal Lei Federal nº 4320/64 de 17 de Março de 1964.

Esta dívida se modifica em relação aos exercícios anteriores, tendo como referência a Receita arrecadada em cada exercício como demonstramos a seguir:

| EXERCÍCIO | RECEITA ARRECADADA | DIVIDA       |
|-----------|--------------------|--------------|
| 2014      | 69.307.577,52      | 2.614.916,71 |
| 2015      | 76.111.557,65      | 3.728.623,61 |
| 2016      | 85.268.180,89      | 3.563.380,55 |

### DÍVIDA CURTO PRAZO

A Dívida de Curto Prazo do Município de Frederico Westphalen, ou seja, com exigibilidade inferior a doze meses, apresentou um montante de R\$ 6.145.700,98 e, encontra-se assim discriminada:

|   |            |                     |
|---|------------|---------------------|
| RESTOS A PAGAR  | R\$        | 2.890.937,17        |
| CONSIGNAÇÕES  | R\$        | 650.450,96          |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS<br>E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | R\$        | 2.052.410,22        |
| DIVIDA EM CONTRATOS   | R\$        | 551.902,63          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$</b> | <b>6.145.700,98</b> |

## **2.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao concluir este relatório, ressaltamos que a administração conduziu de forma séria e austera na aplicação dos recursos públicos neste último ano de gestão o que pode ser confirmado através dos Balanços, buscando adequar-se às exigências das normas vigentes, esperando, desta Colenda Corte, por todo o exposto, aprovação de suas contas.

Atenciosamente

**ROBERTO FELIN JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**MARCO PEIXOTO**  
M.D.Presidente do Tribunal de Contas do Estado  
Porto Alegre - RS

## ANEXO AO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

### **RELATÓRIO FÍSICO FINANCEIRO SOBRE RECURSOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS**

**ROBERTO FELIN JUNIOR**, Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, apresenta o **RELATÓRIO FÍSICO GERENCIAL DOS RECURSOS VINCULADOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)**, do exercício de 2016, nos termos do disposto no artigo 113, I, “a”, (parte final), da Resolução n.º 544/00, alterado pelo Art. 2º da Resolução 591/02, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, com os projetos e as atividades realizadas relativos em ações e serviços públicos de saúde, bem como a elucidação dos recursos previstos e os efetivamente executados.

#### **1 - DA PREVISÃO**

##### **Da previsão Orçamentária**

A Lei de meios estimou que para o exercício de 2016 a receita proveniente da arrecadação de impostos, compreendidas as transferências, seria de R\$ **46.616.116,06**.

Assim, de acordo com as regras da Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000, que assegura o mínimo dos Municípios para o financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, e considerando a auto-aplicabilidade do art. 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), o valor a ser aplicado em ASPS no exercício de 2016 deveria ser de 15% da receita de impostos compreendidas as transferências, o que representa o montante de **R\$ 6.992.417,40**.

#### **2 - DA EXECUÇÃO**

##### **Da execução das receitas**

No exercício de 2016, o comportamento da receita de impostos (Rec. Vinculados cfe. Art. 198, par. 2º, III da CF), compreendidas as transferências, teve o seguinte comportamento:



| <b>RECEITA</b>                       | <b>ORÇADO<br/>R\$</b> | <b>ARRECADADO<br/>R\$</b> | <b>Mínimo a ser<br/>aplicado na saúde<br/>2016<br/>-15,00%</b> |
|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------|--|
| F.P.M                                | 17.500.000,00         | 18.196.703,67             |  |
| ICMS                                 | 15.500.000,00         | 17.153.984,30             |  |
| IPI-EXPORT                           | 320.000,00            | 214.203,61                |  |
| LEI 87/96 (Lei Kandir)               | 101.116,00            | 111.477,28                |  |
| IPTU                                 | 2.900.000,00          | 2.969.103,18              |  |
| ITBI                                 | 1.200.000,00          | 1.395.010,71              |  |
| ISSQN                                | 3.400.000,00          | 3.559.467,26              |  |
| IRRF                                 | 957.000,00            | 1.166.499,09              |  |
| ITR                                  | 10.000,00             | 10.670,06                 |  |
| IPVA                                 | 4.300.000,00          | 4.206.391,17              |  |
| Multas/Juros de Mora-IPTU            | 4.000,00              | 6.067,86                  |  |
| Multas/Juros de Mora-ISS             | 4.000,00              | 3.388,26                  |  |
| Multas/Juros de Mora Div. Ativa IPTU | 120.000,00            | 173.349,09                |  |
| Multas/Juros de Mora Div. Ativa ITBI | 0,00                  | 0,00                      |  |
| Multas/Juros de Mora Div. Ativa ISS  | 50.000,00             | 51.966,53                 |  |
| Receita Dívida Ativa – IPTU          | 250.000,00            | 269.371,27                |  |
| Receita Dívida Ativa - ISS           | 200.000,00            | 141.197,71                |  |
| (-)Deduções concedidos s/ IPTU       | (199.999,94)          | (114.989,91)              |  |
| (-)Outras deduções                   | 0,00                  | 0,00                      |  |
| <b>SOMA</b>                          | <b>46.616.116,06</b>  | <b>49.513.861,14</b>      | <b>7.427.079,17</b>  |

Obs: dados extraídos do Balancete Contábil Consolidado da Receita - Exercício 2016.

### **3 - DA DESPESA**

#### **3.1 - Orçamento**

As despesas, inicialmente autorizadas para os programas – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – (ASPS), **Unidade Orçamentária - 08.01 ASPS – EC 29**, Recurso vinculado 0040 – ASPS, as quais são reconhecidas como computáveis para a formação do índice a ser aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde – (ASPS), conforme o disposto no art. 7º da Portaria Ministerial nº 2.047 de 7 de novembro de 2002 a qual define as Diretrizes Operacionais para a aplicação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, o qual somou o montante de R\$ 6.996.167,44. Essa despesa foi suplementada em R\$ 4.592.803,05, chegando a **R\$ 11.588.970,49**.

### 3.2- Execução das Despesas

As despesas aplicadas na execução das diversas atividades e projetos com os recursos alocados à Secretaria Municipal da Saúde, no exercício de 2016, são as seguir arroladas, onde se incluem as computáveis e não computáveis para o cálculo dos 15% a serem aplicados na saúde:

| <b>ORGÃO</b> | <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>   | <b>EMPENHADO</b>     | <b>LIQUIDADO</b>     | <b>PAGO</b>          | <b>A PAGAR</b>    |
|--------------|-------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-------------------|
| <b>08</b>    | 01 – Fundo Municipal de Saúde | 15.605.136,99        | 15.605.136,99        | 15.295.410,00        | 309.726,99        |
|              | <b>Total Geral</b>            | <b>15.605.136,99</b> | <b>15.605.136,99</b> | <b>15.295.410,00</b> | <b>309.726,99</b> |

Obs: Dados extraídos do Balancete Contábil Consolidado da Despesa - Exercício 2016.

#### **DEMONSTRATIVO DA DESPESA LIQUIDADA PARA A FORMAÇÃO DO ÍNDICE DE APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE – ASPS**

|   |                      |               |
|---|----------------------|---------------|
| Receita de impostos (art. 198, § 2º, III da CF)   | 49.513.861,14        | 100%          |
| Valor mínimo a aplicar na saúde (art. 77 do ADCT c/c art. 7º da Ec n.º 29/2000)                   | 7.427.079,17         | 15%           |
| Valor aplicado em saúde em 2016 (art. 77 do ADCT c/c art. 7º da Ec n.º 29/2000)                   | 15.605.136,99        |               |
| (-) Recursos de transf. e convênios com a União e o Estado  | 4.037.749,39         |               |
| (-) Despesa liquidada com Rendimentos da ASPS   | 11.426,73            |               |
| <b>Despesa ajustada aplicada em saúde em 2016 (art. 77 do ADCT c/c art. 7º da Ec n.º 29/2000)</b> | <b>11.555.960,87</b> | <b>23,34%</b> |
| <b>Valor aplicado a maior em saúde em 2016 (art. 77 do ADCT c/c art. 7º da Ec n.º 29/2000)</b>    | <b>4.128.881,70</b>  | <b>8,34%</b>  |

#### **DO CUMPRIMENTO DO ÍNDICE CONSTITUCIONAL EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS**

As despesas empenhadas, liquidadas e ajustadas no exercício de 2016 por conta dos Recursos ASPS, no montante de **R\$ 11.555.960,87**, representam **23,34%** das Receitas de Impostos, que somaram o valor de **R\$ 49.513.861,14**. Portanto, a Administração cumpriu com o limite estabelecido no art. 77 do ADCT c/c Art. 7º da EC nº 29/200, de 15% para o exercício de 2016.

## **4 – RELATÓRIO DESCRITIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

### **E AS PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS**

#### **4.1 Diagnóstico dos serviços de saúde:**

O Município de Frederico Westphalen pertence à região da 19ª Coordenadoria Regional de Saúde (CRS), que é habilitada na forma de Gestão Plena de Atenção Básica Ampliada, conforme a Norma Operacional de Assistência à Saúde – NOAS/2001. A sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente no município localiza-se junto ao Centro de Saúde, situado na Rua 21 de Abril, s/nº. É, no Centro de Saúde, que está concentrada a maioria das atividades realizadas pela Secretaria. Nele são agendadas consultas, exames, procedimento de referência e contra referência, que favoreçam a promoção, proteção e reabilitação da saúde.

Em relação à estrutura de organização dos Serviços de Saúde, o município conta com uma unidade de saúde central, duas unidades de saúde na área rural, um PACS que conta com 40 ACS cobrindo 100% da sua área, e quatro ESFs na área urbana cada um com sua unidade básica de saúde. A unidade central conta com clínica básica e odontologia e tem como serviços de apoio uma farmácia, serviço de fisioterapia, serviço de diagnóstico por métodos gráficos, dinâmicos, serviço de vigilância à saúde, serviço em saúde mental, saúde nutricional, fonoaudiologia, Serviço de Atendimento Especializado – SAE entre outros. A unidade possui equipamento odontológico e eletrocardiógrafos, serviço de apoio, sendo estes, ambulância, central de esterilização de materiais e serviço social.

O Município conta com mais quatro unidades de saúde, sendo que uma se localiza no Bairro São Francisco de Paula, uma no Bairro Jardim Primavera, no Bairro Aparecida e no Bairro Santo Antônio, todas realizando atendimentos via SUS pelas Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal. Além de uma unidade básica de saúde na área central que é a mais nova construção da saúde.

Em relação ao atendimento terciário, cabe ressaltar que o município conta com o Hospital Divina Providencia, no qual os leitos deste hospital são subdivididos em: cirúrgicos; clínicos; obstetrícia; pediátricos; psiquiátricos; unidade intermediária neonatal.

Ainda vale ressaltar que a cidade conta também com o Centro de Apoio Psicossocial – CAPS I, e um centro de recuperação Psicossocial, a Fazenda Terapêutica Senhor Jesus Cristo Rei, além de manter convênio com a Fazenda da Esperança de Braga-RS. Além destes, o município dispõe ainda da assistência do Lar dos Idosos e Lar dos Deficientes, o que favorece um atendimento integral e de qualidade aos seus

usuários.

A Secretaria Municipal de Saúde mantém parceria com várias instituições, sendo uma delas, a URI – Campus de Frederico de Westphalen, desta forma muitos cursos, em especial os Cursos de Graduação em Enfermagem, Psicologia, Serviço Social, Nutrição, Jornalismo e Farmácia, recebem a oportunidade de realizar suas atividades acadêmicas ao contexto dos serviços de saúde do município, o que facilita uma melhor preparação ao mundo de trabalho.

Como instituições de defesa dos direitos dos usuários o município conta com Ministério Público, Conselho Tutelar, CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O município dispõe de organizações não governamentais como Alcoólicos Anônimos – AA, Amor Exigente e ALANON.

O município atua com base na Gestão Plena de Atenção Básica Ampliada, o mesmo conta com Fundo Municipal de Saúde, um Plano Municipal de Saúde, um Relatório de Gestão e um Conselho Municipal de Saúde. O Conselho Municipal de Saúde perfaz um integrante essencial na gestão das ações em saúde assumidas pelo município, consubstanciando a garantia da participação popular.

#### **4.2 Rede física instalada e recursos humanos**

A Secretaria Municipal de Saúde está localizada na rua 21 de Abril nº 152, com uma infra-estrutura completa possibilitando um atendimento satisfatório à população, conforme site do município. No mesmo prédio da SMS funcional o Centro Municipal de Saúde.

#### **4.3 Rede de atenção psicossocial e CAPS**

O cenário atual em saúde mental no município de Frederico Westphalen coloca-se diante de muitos desafios: o cuidado em saúde mental como responsabilidade da rede de saúde, a garantia do cuidado às pessoas com problemas de saúde relacionados ao uso de álcool e outras drogas na rede de serviços do território, além do cuidado à pessoa portadora de transtorno mental, garantido ao usuário qualidade no cuidado integral inserido na comunidade.

Os serviços e ações existentes na Linha de Cuidado em Saúde Mental, Álcool de outras drogas de Frederico Westphalen compõe:

01 Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I);

01 Fazenda Terapêutica Senhor Jesus Cristo Rei, (Masculino);

01 Comunidade Terapêutica Bárbara Max, (feminina);  
Leitos psiquiátricos em Hospital Geral,  
Ações de apoio em saúde mental nas Unidades Básicas de Saúde;  
Grupos de auto-ajuda;  
01 Grupo Condutor em Linha de Cuidado em Saúde Mental.

Cabe salientar também, a participação na Rede de Atenção Psicossocial, das instituições de defesa dos direitos dos usuários, entre eles: Ministério Público, Conselho Tutelar, COMDICA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social). Instituições essas de ordem jurídica e social que tem como objetivo atuar em defesa dos direitos individuais e coletivos dos usuários, em parceria na Linha de Cuidado em Saúde Mental, Álcool e outras drogas.

Especificamente em relação ao CAPS I, serviço este que é referência em saúde mental no município, está regulamentado principalmente pela Portaria 336/02 do Ministério da Saúde, os Centros de Atenção Psicossocial têm como atribuição o tratamento e reabilitação de pessoas com transtornos mentais severos e persistentes e usuários de álcool e outras drogas, em diferentes modalidades. Sua principal função é reinserir os usuários na comunidade, fortalecendo os laços familiares, além de construir um serviço substitutivo às internações hospitalares.

O CAPS é um serviço de saúde aberto e comunitário do Sistema Único de Saúde, um lugar de referência em apoio matricial para os demais cuidadores da rede, atendendo, desta forma o usuário em caráter integral.

Cabe ressaltar que o município de Frederico Westphalen comporta apenas o CAPS I, devido ao número de habitantes (mínimo 20.000 Habitantes), conforme Portaria n.º 336/GM de 19 de fevereiro de 2002.

Pioneiro no que diz respeito aos cuidados em saúde mental, o Rio Grande do Sul vem, desde 1992, preconizando que as internações de usuários portadores de algum sofrimento psíquico sejam realizadas, prioritariamente em leitos ou unidades em saúde mental em Hospitais Gerais e não mais em Hospitais Psiquiátricos. A partir da Lei Federal 10.216 de 2001, que “dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental”.

Sendo assim o município conta com o Hospital Divina Providência, serviço este que possui serviço especializado em psiquiatria, com uma equipe multiprofissional. São disponibilizados 12 leitos credenciados

pelo SUS para internação hospitalar em saúde mental. Visa a reabilitação em caráter transitório recuperando a integridade do indivíduo para a reinserção nas instituições de saúde, dando continuidade ao tratamento para seu sofrimento psíquico.

A Fazenda Comunitária Senhor Jesus Cristo Rei e a Comunidade Terapêutica Bárbara Maix, ambas são consideradas uma entidade civil, sem fins lucrativos que desenvolve Programas de Recuperação Terapêuticos- Educativo para dependentes químicos e etílicos com o objetivo de promover a transformação e o crescimento pessoal do indivíduo, através da mudança no estilo de vida. Cabe salientar que a Comunidade Terapêutica Bárbara Maix desenvolve também atividades com mulheres portadoras de transtorno mental.

Outro dispositivo de Atenção a Saúde Mental do município, são os Grupos de auto-ajuda, grupos estes formados por indivíduos que buscam um único objetivo: ajudar-se mutuamente para melhor administrar problemas de ordem intra-familiar, dependência química, afetividade, entre outros. Frederico Westphalen conta com os seguintes grupos: Amor Exigente, ALANON e Alcoólicos Anônimos.

É de extrema importância ressaltar o papel da Unidade Básica de Saúde, PACS e ESF na rede de atenção à saúde mental do município, visto que estes são considerados a porta de entrada dos usuários e atuam diretamente com a sua área de abrangência e tem o papel fundamental no acompanhamento de pessoas com transtornos mentais, álcool e outras drogas, intermediando ações com as instituições de referência do município no âmbito da saúde mental.

Dentro da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), a Linha de Cuidados em Saúde Mental, Álcool e outras drogas trabalham com estratégias de desinstitucionalização às pessoas com transtorno mental e dependência química, buscando o cuidado integral por meio da construção dos Planos Terapêuticos Singulares, buscando o apoio às redes substitutivas de cuidado, modificando os processos de trabalho criando modos de relação usuário-cuidador e trabalhador e território.

Vale ressaltar que o quadro de profissionais de saúde mental na atenção básica, bem como nas unidades de referência em saúde mental está deficitário, necessitando efetuar contratações.

São realizados encontros com a Rede de Atenção Psicossocial, afim de capacitar e melhorar a qualidade no atendimento à população. Participação de Fóruns, Encontros Municipais, Regionais, Estaduais e Nacionais em Saúde Mental também ocorrem. A organização da rede é feita com base nos parâmetros de necessidades reais do território e de disponibilidades dos serviços de saúde.

O CAPS I de Frederico Westphalen está instalado em casa alugada e encontra-se em estrutura física com algumas deficiências para atender as necessidades dos usuários.

O Centro de Atenção Psicossocial atendeu em média 110 novos usuários do serviço, sendo que o

CAPS atende em média 230 pacientes/ mês, realizando aproximadamente 450 atendimentos individuais/ mês, 150 visitas domiciliares/ mês, 100 atendimentos familiares/ mês, além de procedimentos de enfermagem cotidianos e grupo terapia.

O Hospital Divina Providência realizou em média 230 internações por transtorno mental, álcool e outras drogas, sendo que a maior parte delas para tratamento de transtornos psiquiátricos, cerca de 70% destas e a maior parte dos atendimentos de clientes que residem em Frederico Westphalen.

A Fazenda Terapêutica Senhor Jesus Cristo Rei acolheu em média 60 usuários por uso abusivo de álcool e outras drogas, sendo que comporta 22 leitos, destes sendo 10 incentivados pelo Estado.

A Comunidade Terapêutica Bárbara Maix acolhe, aproximadamente 12 usuárias que apresentaram algum sofrimento psíquico (transtorno mental, álcool e outras drogas), tendo 07 leitos disponíveis.

O Município de Frederico Westphalen conta também com a CUFA (Central Única das Favelas) uma organização nacional que surgiu através de reuniões de jovens de diversas comunidades do Brasil, que buscavam espaço na cidade para expressar suas atitudes, questionamentos ou simplesmente sua vontade de viver. Surgiu no município em 2008 através da campanha de prevenção ao Crack e outras drogas e, desde então, vem conquistando seu espaço e conta com apoio do Ministério Público e Poder Judiciário no que diz respeito ao trabalho com as crianças e adolescentes.

O Centro de Atenção Psicossocial de Frederico Westphalen, localiza-se na Rua Tranqüilo Damo, nº 72 e caracteriza-se enquanto tipo de Unidade como Clínica especializada/ambulatório de especialidades, segundo CNES. Quanto aos níveis de atenção, caracteriza-se como ambulatorial de atenção básica sob gestão municipal e de alta complexidade sob gestão estadual. O fluxo de clientela é de atendimento de demanda espontânea, conveniada somente com o SUS.

O CAPS do município teve como data de início de atividades o mês de Junho de 2006, sendo que desenvolve atendimento nos turnos da manhã e tarde. É mantido pela Prefeitura Municipal e representado pela Secretaria Municipal de Saúde. Seu quadro funcional é composto por uma enfermeira, um médico psiquiatra, uma assistente social, duas psicólogas, um técnico de enfermagem, uma auxiliar de enfermagem, uma auxiliar de escritório, uma auxiliar de serviços gerais, um motorista, uma terapeuta ocupacional, uma oficinaira.

#### **4.4 Centro Municipal de Saúde**

O Centro de Saúde de Frederico Westphalen localiza-se na Rua 21 de Abril, número 152 e caracteriza-se enquanto Unidade com Centro de Saúde/Unidade Básica. Quanto aos níveis de atenção, caracteriza-se como ambulatoriais de atenção básica e média complexidade sob gestão municipal, segundo CNES. O fluxo de clientela é de atendimento de demanda espontânea, conveniada somente com o SUS. Realiza suas atividades nos turnos da manhã e tarde.

Entre as atividades exercidas no centro estão o agendamento de transporte para atendimento de especialidades, agendamento de atendimentos pelo consorcio municipal de saúde e agendamento de exames diversos pelo SUS. Além disso é oferecido agendamento de consultas pelo SUS e SIS, agendamento de transporte, autorização e encaminhamento para AIH, orientação e encaminhamento de todos exames de media complexidade, agendamento de exames pelo CIMAU (consórcio intermunicipal do Médio e Alto Uruguai), Cartão do SUS, agendamento pelo AGHOS (Gestão e Regulação Assistencial e Financeira de Saúde), agendamento de transporte, autorização e encaminhamento para AIH fichamento dos atendimentos.

Também é oferecido farmácia popular, ambulatório de procedimentos, verificação de PA (pressão arterial), HGT (hemogluco teste), aplicação de medicações IM (intramuscular) e EV (endovenosa), curativos, consulta de enfermagem, visitas domiciliares de enfermagem, retirada de pontos, infusão de soro e retirada de corpo estranho, lavagem de ouvido.

Outros serviços, ainda são encontrado como atendimento para PPDs (Pacientes portadores de deficiência), entrega e processos de bolsa de colostomia, encaminhamento e orientação de biópsias, dispensação e processo de alimentação especial e leites, orientação e formalização de processos administrativos e judiciais para disponibilização de medicamentos e materiais, laudos de perícias do estado, relatório do SINASC (Sistema de informação sobre nascidos vivos), SARGSUS (Sistema de apoio ao relatório de gestão), CNES (Cadastro nacional de estabelecimentos de saúde), alimentação dos programas da área da saúde, agendamento de exames de média e alta complexidade, marcação e agendamento de cirurgias e digitação do Bolsa Família.

As instalações físicas para assistência comportam um ambulatório de clínicas básicas e um de odontologia e seis consultórios para atendimento. O serviço de apoio possui ambulância, central de esterilização de materiais e serviço social. Os serviços especializados têm serviço de atenção à tuberculose, cardiologia, controle e acompanhamento à gestação, equipe de saúde da família, fisioterapia, odontologia, vigilância epidemiológica e vigilância sanitária. Ainda consta com SAMU, SAE, Sala de vacinas e recepção.



#### **4.5 Agentes de combate a endemias**

O local de trabalho dos agentes de combate a endemias localiza-se na Rua do Comércio nº 981 Centro, onde possuem uma sala com mesa e cadeiras onde fazem seu relatório de trabalho diário. As principais endemias que trabalham no município são a Dengue, Doença de Chagas e Raiva, nesta ordem de incidência.

Seu quadro funcional é composto de onze agentes de combate a endemias.

#### **4.6 Unidade de Saúde São Francisco de Paula**

A Unidade de Saúde São Francisco de Paula localiza-se na Rua 68, nº 8 do Bairro São Francisco de Paula e caracteriza-se como Unidade Básica, segundo CNES. O fluxo de clientela é de atendimento de demanda espontânea, conveniada somente com o SUS. Agendamento para odontologia, ginecologia, obstetrícia e pediatria. Realiza suas atividades nos turnos da manhã e tarde.

As instalações físicas para assistência comportam três salas de clínica básica, uma de odontologia, uma sala de curativos, uma sala de serviços de enfermagem, uma sala de imunização e uma sala de nebulização. O serviço de apoio possui controle e acompanhamento à gestação, equipe da saúde da família e vigilância epidemiológica. Funcionam na unidade 02 Equipes de Saúde da Família.

Seu quadro funcional é composto por uma enfermeira da saúde da família, um médico, dois médicos pediatras, um gineco-obstetra, um clinico geral, dois dentistas, um enfermeiro, um técnico de enfermagem, um auxiliar de enfermagem, um auxiliar de saúde bucal.

#### **4.7 Unidade de Saúde Primavera**

A Unidade de Saúde do Bairro Primavera localiza-se na Rua Alísio Bossoni, nº 321 do Bairro Jardim Primavera e caracteriza-se como Unidade Básica, segundo CNES. O fluxo de clientela é de atendimento de demanda espontânea, conveniada somente com o SUS. Realiza suas atividades nos turnos da manhã e tarde.

As instalações físicas para assistência comportam sala de dispensação de medicamentos, sala de triagem e curativo, sala de vacinas, ambulatório, consultório médico, consultório odontológico, sala de enfermagem, esterilização, cozinha, banheiros, local de resíduos sólidos e sala de espera onde fica o balcão

de atendimento. O serviço de apoio possui controle, agendamento e acompanhamento a idosos, gestante e puerperas preferencialmente.

Seu quadro funcional é composto por uma enfermeira, um médico, dois técnicos de enfermagem, dois atendentes de balcão, auxiliar de limpeza e 4 agentes de saúde.

#### **4.8 Unidade de Saúde Santo Antônio**

A Unidade de Saúde do Bairro Santo Antonio localiza-se na Rua Monte Belo nº 34 e caracteriza-se como Unidade Básica, segundo CNES. O fluxo de clientela é de atendimento de demanda espontânea, conveniada somente com o SUS. Realiza suas atividades nos turnos da manhã e tarde.

As instalações físicas para assistência comportam uma sala de curativos, um ambulatório, sala de dispensação de medicamentos, consultório da enfermeira, consultório do médico, sala de vacina, consultório odontológico, sala de esterilização, limpeza de materiais. O serviço de apoio possui controle e acompanhamento à gestação e equipe da saúde da família.

As instalações físicas para assistência comportam sala de esterilização e áreas suja e limpa, sala de triagem e curativo, sala de vacinas, ambulatório, consultório médico, sala de enfermagem, esterilização, cozinha, banheiros e sala de espera onde fica o balcão de atendimento.

Seu quadro funcional é composto por uma enfermeira, um médico, dois técnicos de enfermagem, uma secretária, auxiliar de limpeza e 5 agentes de saúde.

#### **4.9 Unidade Básica de Saúde do Bairro Aparecida**

A Unidade de Saúde do Bairro Aparecida localiza-se na Av. São Paulo Lote nº 15, Quadra nº 199 s/n do Bairro Aparecida. O fluxo de clientela é de atendimento de demanda espontânea, conveniada somente com o SUS e agendamento para consulta médica para idosos e deficientes, população rural, gestantes, exames de preventivo e visita domiciliar da médica e de enfermagem. Realiza suas atividades nos turnos da manhã e tarde.

As instalações físicas para assistência comportam uma sala de curativos, um ambulatório, sala de dispensação de medicamentos, consultório da enfermeira, consultório da médica, sala de vacina, consultório odontológico, sala de esterilização, limpeza de materiais. O serviço de apoio possui controle e acompanhamento à gestação, equipe da saúde da família, grupo de tabagismo, grupo de idoso, grupo de

hipertensos e diabéticos.

Seu quadro funcional é composto por uma enfermeira da saúde da família, um médica da saúde da família, uma técnica de enfermagem, uma secretária uma auxiliar de serviços gerais, cinco agentes comunitárias de saúde, enfermeira coordenadora de unidade básica de saúde.

#### **4.10 Serviço de Atendimento de Especializada (SAE)**

O Serviço de Assistência de Especializada de Frederico Westphalen é referência para os 28 municípios da 19ª Coordenadoria Regional de Saúde para o atendimento de pacientes com HIV, AIDS, DST, Hepatites Virais, Tuberculose e Hanseníase, realizando ações de assistência, prevenção e tratamento. Localiza-se na Rua 21 de Abril, nº 152.

O Objetivo do serviço é prestar um atendimento integral e de qualidade aos usuários, por meio de uma equipe de profissionais de saúde composta por médico, psicóloga, enfermeira coordenadora, farmacêutica e técnica de enfermagem.

Algumas das atividades principais são cuidados de enfermagem, orientação e apoio psicológico, atendimentos com médico especialista, controle e distribuição de antirretrovirais, orientações farmacêuticas, realização de exames de monitoramento aos pacientes soropositivos, aconselhamento pré e pós teste de HIV, distribuição de insumos de prevenção (folders, preservativos, etc), atividades educativas para adesão ao tratamento e para prevenção e controle de DST e AIDS, bem como também para Hepatites Virais, Tuberculose e Hanseníase.

#### **4.11 Unidade de Saúde Distrito Castelinho**

A Unidade de Saúde de Castelinho localiza-se no Distrito de Castelinho e caracteriza-se como unidade de atendimento à comunidade. Realiza suas atividades uma vez por semana sendo estes agendados com a atendente da unidade, entre elas consulta médica e odontológica, ações preventivas, HGT, curativos e atendimento ambulatorial de clínicas básicas.

As instalações físicas para assistência comportam uma sala médica e ginecológica, ante-sala para pré-consulta, dois banheiros, sala da atendente, consultório odontológico, cozinha. Seu quadro funcional é composto por uma enfermeira, um médico clínico geral, um odontologista geral e uma secretária.

#### **4.12 Unidade de Saúde Osvaldo Cruz**

A Unidade de Saúde de Osvaldo Cruz localiza-se na BR 386 em Osvaldo Cruz e caracteriza-se como unidade de atendimento à comunidade. Realiza suas atividades diariamente com a técnica de enfermagem que realiza procedimentos e agendamento dos atendimentos da enfermeira, médico e odontólogo. O médico atende duas vezes por semana, o odontólogo uma vez por semana e a enfermeira faz os preventivos e visitas conforme a demanda agendada.

As instalações físicas para assistência comportam uma sala de consulta médica e ginecológica, sala de consulta odontológica, banheiro, cozinha, ambulatório, dispensação de medicações e correio dentro do posto.

Seu quadro funcional é composto por uma enfermeira, um médico clínico geral, um odontologista geral e uma técnica de enfermagem. Cabe ressaltar que este distrito possui um subprefeito que geralmente fica também na Unidade de saúde.

#### **4.13 Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS)**

O Programa de Agentes Comunitários de Saúde de Frederico Westphalen, localiza-se na Rua 21 de Abril, nº 152. O fluxo de clientela é de atendimento agendado com as agentes de saúde como visita domiciliar de enfermagem, curativos, sondagem, avaliação, medicações.

O PACS do município desenvolve atendimento nos turnos da manhã e tarde. As instalações físicas para assistência comportam uma sala de atendimento. O serviço de apoio possui controle e acompanhamento à gestação e Equipe do Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Seu quadro funcional é composto por uma enfermeira da Estratégia de Agente Comunitário de Saúde e vinte agentes comunitários de saúde.

#### **4.14 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)**

O SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência é um serviço de saúde desenvolvido pela Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul em parceria com o Ministério da Saúde e as Secretarias Municipais de Saúde.

A Secretaria Estadual de Saúde orienta que ao ligar para o número 192, a população estará ligando para uma Central de Regulação de Emergências Médicas que conta com profissionais de saúde e médicos treinados para dar orientações de primeiros socorros por telefone através de telemedicina. São estes

profissionais que definem o tipo de atendimento, ambulância e equipe adequados a cada caso. Há situações em que basta uma orientação por telefone. Em outras, a intervenção da equipe se faz necessária. O SAMU atende pacientes na residência, no local de trabalho, na via pública, ou seja, através do telefone 192 o atendimento chega ao usuário onde quer que ele esteja, através de diferentes meios de socorro. A equipe presta atendimento já no local, ainda fora do ambiente hospitalar, salvando vidas e diminuindo a possibilidade de sequelas. O programa oferece o direcionamento para o serviço de estabilização mais próximo e adequado para a situação do paciente.

A Unidade do SAMU de Frederico Westphalen possui uma Unidade de Suporte Básico, funciona em sistema de plantão de 24h e localiza-se na Rua 21 de Abril, nº 152, Centro.

As instalações físicas da unidade comportam uma base com área coberta onde ficam a viatura, área de limpeza de materiais com tanque para a lavagem das macas e outros, almoxarifado, banheiro, cozinha e sala/quarto com quatro camas para acomodação dos funcionários quando estes não estão em atendimento ou outras atividades pertinentes como educação continuada e educação da população.

## **5 - CONCLUSÃO**

Através dos demonstrativos apresentados, pode-se inferir que o Município de Frederico Westphalen/RS, através da Secretaria Municipal da Saúde, aplicou **23,34%** dos recursos provenientes de impostos, compreendidas as transferências, em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS, no exercício de 2016. Logo, superou o limite mínimo estabelecido no art. 77 do ADCT.

Finalmente, pode-se vislumbrar diversas melhorias obtidas na estrutura física e humana da Secretaria Municipal de Saúde.

Por todo o exposto, o signatário espera que suas contas tenham Parecer Favorável desta Corte de Contas.

Atenciosamente,

Frederico Westphalen/RS, 31 de dezembro de 2016.

---

**ROBERTO FELIN JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

## **ANEXO AO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO**

### **RELATÓRIO FÍSICO FINANCEIRO SOBRE OS RECURSOS APLICADOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE/FUNDEB**

**ROBERTO FELIN JUNIOR**, Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, apresenta Relatório Físico Financeiro sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – M.D.E./FUNDEB, no exercício de 2016, conforme Art. 113, I, “a” da Resolução 544/00, alterado pelo Art. 2º da Resolução 591/02 e pela Resolução 801/08, todas do TCE/RS, com os projetos e as atividades realizadas e com a elucidação dos recursos previstos e os efetivamente executados.

#### **1 - PREVISÃO**

##### **1.1 - Do orçamento**

A Lei de meios estimou que para o exercício de 2016 a receita proveniente da arrecadação de impostos, compreendidas as transferências, seria de **R\$ \$46.616.116,06**.

Assim, de acordo com o disposto no art. 212 da Constituição Federal e no art. 69 da Lei Federal n.º 9.394/96 bem como com o disposto na Lei Orgânica Municipal, o valor a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino seria de **R\$ 11.654.029,01**.

#### **2 - DA RECEITA**

##### **2.1 - Da execução das receitas**

No exercício de 2016, o comportamento da receita de impostos, compreendida as transferências, teve o seguinte comportamento:

| <b>RECEITA</b>                           | <b>ORÇADO<br/>R\$</b> | <b>ARRECADADO<br/>R\$</b> | <b>Mínimo a ser<br/>aplicado na<br/>MDE/FUNDEB<br/>2016-25,00%</b> |
|--|-----------------------|---------------------------|--|
| F.P.M                                    | 17.500.000,00         | 18.196.703,67             |  |
| ICMS                                     | 15.500.000,00         | 17.153.984,30             |  |
| IPI-EXPORT                               | 320.000,00            | 214.203,61                |  |
| LEI 87/96 (Lei Kandir)                   | 101.116,00            | 111.477,28                |  |
| IPTU                                     | 2.900.000,00          | 2.969.103,18              |  |
| ITBI                                     | 1.200.000,00          | 1.395.010,71              |  |
| ISSQN                                    | 3.400.000,00          | 3.559.467,26              |  |
| IRRF                                     | 957.000,00            | 1.166.499,09              |  |
| ITR                                      | 10.000,00             | 10.670,06                 |  |
| IPVA                                     | 4.300.000,00          | 4.206.391,17              |  |
| Multas/Juros de Mora-IPTU                | 4.000,00              | 6.067,86                  |  |
| Multas/Juros de Mora-ISS                 | 4.000,00              | 3.388,26                  |  |
| Multas/Juros de Mora Div. Ativa IPTU     | 120.000,00            | 173.349,09                |  |
| Multas/Juros de Mora Div. Ativa ITBI     | 0,00                  | 0,00                      |  |
| Multas/Juros de Mora Div. Ativa ISS      | 50.000,00             | 51.966,53                 |  |
| Receita Dívida Ativa – IPTU              | 250.000,00            | 269.371,27                |  |
| Receita Dívida Ativa - ISS               | 200.000,00            | 141.197,71                |  |
| (-)Deduções concedidos s/ IPTU           | (199.999,94)          | (114.989,91)              |  |
| (-)Deduções concedidos s/ IPI EXPORTAÇÃO | 0,00                  | 0,00                      |  |
| <b>SOMA</b>                              | <b>46.616.116,06</b>  | <b>49.513.861,14</b>      | <b>12.378.465,28</b>   |

**Obs:** valores acima extraídos do “Balancete da Receita” Dezembro/2016.

## **2.2 Dos recursos do FUNDEB**

Os recursos do FUNDEB tiveram o seguinte comportamento no exercício de 2016:

| <b>RECEITAS</b>   | <b>RETORNOS DO FUNDEB</b> |
|---|---------------------------|
| FPM/FPE; ICMS; IPI-Exp.; LEI KANDIR 87/96, IPVA, ITR e ITCMD. | 10.185.000,92             |
| <b>TOTAL</b>  | <b>10.185.000,92</b>      |

**Obs.:** valores contabilizados, e extraídos do “Balancete da Receita” anual/2016.

## **3 - DA DESPESA**

### **3.1 Orçamento**

As despesas inicialmente autorizadas para a **educação infantil e ensino fundamental (educação básica)**, as quais são reconhecidas como computáveis para a formação do índice a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino no art. 70 da Lei de Base da Educação

Nacional – LDB – Lei n.º 9394/96, somaram o valor de R\$ 14.608.079,01, valor que somado às suplementações no montante de R\$ 497.400,00, somou o montante de **R\$ 15.105.479,01**.

### 3.2 Execução das Despesas

As despesas aplicadas na execução das diversas atividades e projetos com os recursos alocados à Secretaria Municipal da Educação, no exercício de 2016, são as seguir arroladas, onde se incluem as computáveis e as não computáveis para o cálculo dos 25% a serem aplicados na M.D.E.:

#### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONTABILIZADAS

| ORGÃO        | UNIDADE                                     | VALOR EMP.           | VALOR LIQ.           | VALOR PAGO           | VALOR A PAGAR       |
|--------------|---|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| 06           | 01 – Manutenção da Educação Básica - FUNDEB | 10.220.776,79        | 10.220.776,79        | 9.992.236,82         | 228.539,97          |
| 06           | 02 – Manut. da Educação Básica - MDE        | 4.763.483,93         | 4.763.483,93         | 4.558.585,37         | 204.898,56          |
| 06           | 03 – Convênios União e Estado - Educação    | 2.709.849,63         | 1.899.256,95         | 1.855.057,00         | 854.792,63          |
| 06           | 04 – Departamento de Cultura                | 266.733,49           | 266.733,49           | 266.733,49           | 0,00                |
| 06           | 05 – Despesas não computáveis               | 246.326,82           | 246.326,82           | 239.769,87           | 6.556,95            |
| <b>TOTAL</b> |   | <b>18.207.170,66</b> | <b>17.396.577,98</b> | <b>16.912.382,55</b> | <b>1.294.788,11</b> |

Obs.: valores extraídos do “Balancete da Despesa” Dezembro de 2016.

#### DESPESAS LIQUIDADAS A SEREM EXCLUÍDAS

| RECURSO  | VALOR R\$           |
|--|---------------------|
| Auxílios e/ou convênios (06.03)                          | 1.899.256,95        |
| Não Consideradas (Art. 71, Lei 9.394/96) (06.04 e 06.05) | 513.060,31          |
| <b>TOTAL LIQUIDADO A EXCLUIR</b>                         | <b>2.412.137,86</b> |

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA LIQUIDADA E AJUSTADA MDE/FUNDEB

| RECURSO   | VALOR R\$     |
|---|---------------|
| Despesa total empenhada e liquidada Educação em 2016  | 17.396.577,98 |
| (-) Despesa liquidada a excluir (Auxílios/Convênios/Não Consideradas – art. 71, Lei 9.394/96) | 2.412.137,86  |



|   |                      |
|---|----------------------|
| <b>SUB-TOTAL</b>  | <b>14.984.440,12</b> |
| (-) Despesa liquidada com recursos do PLUS do FUNDEB    | 2.456.433,89         |
| (-) Despesa liquidada com rend. da MDE e FUNDEB         | 70.744,13            |
| <b>( = ) Despesa Liquidada Ajustada 25%(MDE/FUNDEB)</b> | <b>12.457.262,10</b> |
| <b>Índice Aplicado</b>                                  | <b>25,16%</b>        |

### **DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

|   |                      |               |
|---|----------------------|---------------|
| Receitas totais de impostos e transferências  | 49.513.861,14        | 100%          |
| Valor a aplicar na M.D.E./FUNDEB  | 12.378.465,28        | 25%           |
| Despesa total ajustada aplicada na M.D.E./FUNDEB  | 12.457.262,10        | 25,16%        |
| <b>RETORNO FUNDEB</b>   | 10.185.000,92        |               |
| ( + ) Juros Aplic. Financ. FUNDEB   | 35.775,55            |               |
| <b>( = ) Total Receita FUNDEB</b>   | <b>10.220.776,79</b> | <b>100%</b>   |
| Valor Mínimo a Aplicar na Remuneração dos Profissionais da Educação (Professores, Diretores, Coordenadores Pedagógico e Supervisores Escolares (art. 22, da Lei Federal nº 11.494/2007)               | 6.132.466,07         | 60%           |
| <b>Valor empenhado e liquidado com Remuneração dos Profissionais da Educação (Professores, Diretores, Coordenadores Pedagógico e Supervisores Escolares (art. 22, da Lei Federal nº 11.494/2007).</b> | <b>7.684.743,46*</b> | <b>75,19%</b> |
| Gasto Superior ao Mínimo Exigido no Art. 22, da Lei Federal nº 11.494/2007.   | <b>1.552.277,39</b>  | <b>15,19%</b> |

\* Valor aplicado em remuneração e encargos dos profissionais (professores, diretores, vice-diretores, coordenadores e supervisores pedagógicos) do Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação Especial.

### **RELATÓRIO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ADMINISTRATIVAS E CULTURAIS DA SMEC**

- Organização e proposição do Calendário de Eventos da SMEC;
- Organização da produção da Agenda do Professor/2016;
- Organização da pauta e material para reuniões com diretores em diferentes meses do ano;
- Organização de materiais para escolas;

- Organização de maletas literárias para as EMEFS;
- Organização e regulamentação de toda Escrituração Escolar das escolas de Rede Municipal, análise, pesquisa e expedição de certidões para aposentadorias, análise de documentação de alunos, históricos escolares e afins;
- Organização dos Projetos de Dança, Teatro e Música nas EMEFs;
- Acompanhamento dos Programas como Mais Educação, PDDE Interativo, PAR, Dinheiro Direto na Escola, Escola Acessível, AEE, Escolas Sustentáveis, Escolas do Campo, Atleta na Escola, Formação Continuada, Plataforma Freire, Bolsa Família, PROINFO, MAIS CULTURA;
- Organização das turmas de AEE nas EMEFs;
- Adesão ao Plano de Trabalho com o MEC em relação ao Sistema Operacional Windows7, Vista ou XP conectados à Internet em atendimentos às Salas de Recursos Multifuncionais;
- Acompanhamento, levantamento e coleta de dados do Censo Escolar;
- Avaliação e estruturação das ações da LDO;
- Expedição de ofícios para diferentes fins;
- Produção de respostas às entrevistas relacionadas ao Setor;
- Registro de acervo bibliográfico adquirido para Biblioteca Itinerante;
- Acompanhamento das atividades da Biblioteca Pública Municipal Carlos Luiz Vendruscolo;
- Acompanhamento e organização da estrutura de recursos humanos nas EMEFs;
- Acompanhamento e orientação dos Conselhos Escolares e CPMs das EMEFs e EMEIs;
- Planejamento e organização dos processos de funcionamento das escolas-EMEIs e EMEFs;
- Atendimento para esclarecimentos acerca de Regimentos e propostas pedagógicas das escolas;
- Elaboração de certificação para professores;
- Produção e compilação de materiais pedagógicos para escolas;
- Orientação da produção dos Planos de Estudos nas EMEFs;
- Organização, preparação, formação e acompanhamento do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa;
- Participação nos Cursos de Formação dos professores Orientadores e Coordenadores Locais do PNAIC, em Santa Rosa (outubro, novembro e dezembro);
- Participação em Cursos e Treinamentos da UNDIME;
- Estudos acerca de Leis, pareceres e mudanças de Currículo e Regimento Escolar;
- Participação no Curso do Pró-Conselho (atividades à distância e presenciais);
- Participação no Ciclo de Seminários da UNDIME-RS, bem como em Treinamentos e Encontros;

- Planejamento e oferta gratuita do *Projeto de Formação Continuada/2016* para professores da Rede Municipal de Ensino;
- Organização de material e acompanhamento do *Programa Agrinho*;
- Planejamento e organização de material pedagógico relacionado ao Programa Nota Fiscal Gaúcha;
- Estudo e organização de textos sobre Regimento Interno do Conselho Municipal de Políticas Culturais, bem como Plano de Cultura;
- Participação no Conselho Municipal de Educação;
- Participação em reuniões do COMDICA- Assistente Social;
- Acompanhamento, visitas domiciliares e encaminhamentos pela equipe multidisciplinar das EMEFs e EMEIs, em face das solicitações das escolas, em relação a consultas neurológicas, atendimento psicológico, fonoaudiológico e de clínica geral;
- Emissão de pareceres descritivos dos alunos encaminhados para avaliação pela equipe multidisciplinar;
- Acompanhamento dos procedimentos nas indicações de FICAI
- Organização do I Encontro de Pais da Rede Municipal de Ensino, com o tema Educação: Compromisso Partilhado, com o Pe. Mauro Argenton, no Salão de Atos da EEEM Cardeal Roncalli;
- Emissão de ofícios para CONVITES E AGRADECIMENTOS a autoridades e escolas em todos os eventos promovidos pela SMEC;
- Planejamento e organização da Semana da Pátria;
- Planejamento e organização dos Jogos Intercolégiais de Vôlei;
- Planejamento e organização do Projeto da Feira do Livro, contatos com escritores, programação, ornamentação e coordenação;
- Envio e coleta de dados em relação à avaliação das atividades da SMEC;
- Avaliação, proposição ,reestruturação e processo para aprovação (2014-2024) do Plano Municipal de Educação;
- Participação e organização do processo de Mudanças de Classe dos Professores Municipais das EMEFs e EMEIs;
- Avaliação da proposta de escolha do Livro Didático-PNLD;
- Visitas às escolas para suporte pedagógico, verificação de necessidades e verificação de estoque de materiais;
- Organização e coordenação do Sarandeio de Oficinas, Festival III Canto do Barril da Canção Gaúcha e Desfile Farroupilha, por ocasião da Semana Farroupilha;

- Acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pelo PROJETO ARTE, EDUCAÇÃO ECIDADANIA;
- Acompanhamento e auxílio na organização dos materiais do almoxarifado da SMEC;
- Preparação, organização e encaminhamento de mensagens e mimos para professores, diretores e funcionários em datas comemorativas;
- Participação no Projeto Frederico em Luz, com a organização e decoração da Casinha do Noel.
- Aprovação da Lei do SISTEMA MUNIICPAL DE CULTURA;
- Edição do FESTIVAL CANTO DO BARRIL DA CANÇÃO GAÚCHA, por ocasião da semana Farroupilha;
- Implantação gradativa das Hora Atividade, contemplando Lei de 1/3 de HORA ATIVIDADE

**Atividades realizadas pelo Setor Administrativo-Pedagógico:**

1. Aquisição e distribuição de cerca de 1.200 KITS ESCOLARES para os alunos de toda Rede Municipal de Ensino;
2. Distribuição de Diários do Professor para os professores da Rede Municipal;
3. Aquisição de 500 revistas em quadrinhos para execução do PROJETO GIBITECA NAS ESCOLAS;
4. Aquisição de cerca de 500 obras dos escritores presentes na Feira, destinados às escolas municipais e BPM;
5. Reformas, ampliações das EMEFs:
  - Climatização em todas escolas da Rede Municipal;
  - Reforço da carga de energia das escolas;
  - Alberto Pasqualini (reforma de toda escola, telhado, colocação de toldo e melhorias no acesso)
  - Maria Falcon (colocação de toldo em todo entorno da escola);
  - Irmã Odila Lehnen( construção de banheiro para Pré-Escola);
  - Marechal Floriano
  - Vinte e Um de Abril
  - Duque de Caxias (colocação de cortinas)
  - Rui Barbosa (colocação de cortinas);

## **5.0 - CONCLUSÃO**

Através dos documentos apresentados, pode-se inferir que a Secretaria Municipal da Educação e Cultura do município de Frederico Westphalen/RS, aplicou 25,16% dos recursos provenientes de impostos, compreendidas as transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício de 2016. Logo, superou o limite mínimo estabelecido no Art. 212 da Constituição Federal e no art. 69 da Lei Federal Nº 9.394/96.

Também é possível visualizar nos demonstrativos que foi cumprido o disposto no art. 22 da Lei Federal nº 11.494/2007, que exige a aplicação de, no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos Profissionais da Educação.

Por todo o exposto, o signatário espera que suas contas tenham Parecer Favorável do Conselho de Acompanhamento e Fiscalização do FUNDEB, do Tribunal de Contas do Estado e da Câmara Municipal de Vereadores.

Atenciosamente,

Frederico Westphalen/RS, 31 de dezembro de 2016.

**ROBERTO FELIN JUNIOR**

Prefeito Municipal